

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**PROJETO CORE-COMMUNITY FOCUSED ORAL HEALTH RESEARCH FOR EQUITY**  
**-CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE MESTRADO NO REINO UNIDO**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente (**PPGSCA**), torna público a presente chamada pública para selecionar candidatos para realização de Mestrado em Saúde Bucal Coletiva, vinculado ao **Projeto CORE**-Community Oral Health Research Equity. **CORE** (Pesquisa de Saúde Bucal Focada na Comunidade para Equidade) é um programa financiado pelo NIHR Global Health liderado pelo Professor Richard Watt (University College London) e pela Dra. Carol Guarnizo Herreno (Universidade Nacional da Colômbia). Um programa de pesquisa multinacional que reúne a experiência de uma série de parceiros em quatro países: Colômbia, Brasil, Quênia e Índia.(<https://thecoreprogramme.co.uk/>) O presente edital tem como base o termo de cooperação com **ABRASCO**-Associação Brasileira de Saúde Coletiva.

## **1. DO OBJETIVO**

O CORE concederá uma bolsa de mestrado de um ano, totalmente financiada, a um candidato de destaque do Brasil.

O candidato selecionado será registrado no Programa de Mestrado em Saúde Pública (MPH)\* da Universidade de Glasgow e residirá no Reino Unido durante a duração da bolsa.

\*Os candidatos deverão se inscrever no Módulo de Saúde Bucal

## **EA TEMÁTICA**

O projeto MPH deverá concentrar-se em uma das seguintes áreas ou tópicos descritos abaixo:

- Desigualdades em saúde bucal
- A influência dos determinantes comerciais na saúde bucal

- Reforma e intervenções nos sistemas de saúde bucal

### **3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS**

A bolsa de mestrado concedida no âmbito do Projeto Core consistirá dos seguintes benefícios:

- 3.1-Taxas do curso (durante um ano) durante a duração do programa de mestrado.
- 3.2- Voo de ida e volta entre o Brasil-Glasgow-UK.
- 3.3-Despesas com solicitação de visto
- 3.4-Uma bolsa de £19.795 (dezenove mil e setecentos noventa e cinco Libras Esterlinas-GBP) que o aluno usará para acomodação e subsistência.
- 3.5-Supervisores no Reino Unido e do país de origem, além de mentores.
- 3.6-Os agraciados também serão convidados a participar de cursos de curta duração desenvolvidos no âmbito do programa CORE para pesquisadores em início de carreira.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO CORE**

- 4.1 A coordenação do Projeto CORE no Brasil deverá:
  - 4.1.1 Constituir Comissão de Seleção para esta chamada, que deverá proceder à análise das propostas apresentadas;
  - 4.1.2 Definir prazos internos para apresentação das propostas, com garantia de prazo de recurso de pelo menos 24 horas, para candidaturas indeferidas;
  - 4.1.3 Monitorar que sejam cumpridas as datas de apresentação da candidatura a proposta a University of Glasgow.

### **5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 5.1 Requisitos gerais e documentos para inscrição se candidatar a bolsa de mestrado integral de mestrado na University of Glasgow:
  - 5.1.1 Ser graduado em Odontologia por instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil; não possuir título de mestre e pelo

menos dois anos de formado e de experiência clínica e comunitária no Brasil;

- 5.1.2 Ser residente no Brasil;
- 5.1.3 Não possuir vínculo empregatício ou comprovar o afastamento integral das atividades durante o período de vigência da bolsa;
- 5.1.4 Carta de intenção de, no máximo, 2 (duas) páginas, (digitado em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda, 3,0 cm, e margens inferior e direita, 2,0 cm) destacando os pontos principais que o (a) qualificam para a vaga; explicando por que você está interessado em realizar um mestrado nesta área e como isso contribuirá para seus objetivos profissionais de longo prazo
- 5.1.5 Apresentar currículo Lattes atualizado com produção acadêmica e atuação profissional nos últimos 04 (quatro anos);
- 5.1.6 Nomes e informações de contato de 2 docentes ou supervisores (pelo menos um deles deve ser capaz de comentar sobre sua capacidade acadêmica);
- 5.1.7 Habilidade no idioma inglês (pontuação IELTS de 6,5 e um mínimo de 6,0 em cada componente ou equivalente de acordo com a University of Glasgow).
- 5.1.8 Assinar acordo para retornar ao país de origem e trabalhar, se possível, em pesquisa ou odontologia comunitária por um período mínimo de dois anos.
- 5.1.9 Enviar a ficha de inscrição, a ser recebida pelo email após o preenchimento do **formulário no endereço:**  
**<https://forms.gle/QQuZMyrtwHXyv7VM9>**
- 5.1.10 O arquivo único formato PDF que inclua o **anexo 1** desta chamada com os respectivos documentos comprobatórios.

## **6. DOS PERFIS E RESPONSABILIDADES PARA CADA SUB ÁREA DE ATUAÇÃO**

6.1- Formação acadêmica que propicia integração ao Sistema de Único de Saúde e experiência de trabalho em ambientes comunitários com populações diversas, desfavorecidas e marginalizadas.

## **7. DA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS**

- 7.1 Para submeter a sua candidatura, os(as) candidatos(as) devem encaminhar a documentação prevista no item 5.1 para o e-mail: **[ppgsca.ccm@ufpe.br](mailto:ppgsca.ccm@ufpe.br)**;

devendo colocar no Assunto: Seleção Bolsa de Mestrado no Reino Unido - Projeto CORE.

- 7.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a submissão dentro dos prazos estabelecidos no cronograma previsto no item 9 do presente edital, sendo indeferidas as candidaturas encaminhadas fora dos prazos.
- 7.3 Serão indeferidas as candidaturas que não apresentarem documentação em conformidade com o disposto no item 5 do presente edital; a exceção do item 5.1.7 que poderá ser entregue dentro do cronograma previsto.

## **8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 8.1 A seleção será realizada em duas etapas: a 1a etapa será feita através da análise documental composta por carta de intenção; produção acadêmica e bibliográfica e experiência profissional; e uma 2a etapa que consistirá na defesa da sua carta de intenção e sua experiência profissional. Cada uma das etapas terá peso de 50%, sendo o resultado a média ponderada entre as mesmas.
- 8.2 Na primeira etapa as candidaturas encaminhadas serão analisadas pela comissão formada para seleção, segundo os critérios que deverão considerar:
- 8.2.1 Produção acadêmica; de acordo com os critérios descritos no anexo 1 desta chamada (**Peso 3**).
- 8.2.2 Aderência da carta de intenção de, no máximo, 2 (duas) páginas, (digitado em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda, 3,0 cm, e margens inferior e direita, 2,0 cm) destacando os pontos principais que o qualificam para a vaga; explicando por que você está interessado em realizar um mestrado nesta área e como isso contribuirá para seus objetivos profissionais de longo prazo (**Peso 3**);
- 8.2.3 Experiência Profissional de acordo com os critérios descritos no anexo 1 desta chamada (**Peso 4**).
- 8.3- Após a 1a etapa, serão classificados os 10 candidatos com maior pontuação e convocados para realizar a defesa da sua carta de intenção e sua experiência profissional. A defesa será realizada de forma remota seguindo cronograma previsto para esta etapa, o candidato poderá utilizar até 10 minutos para fazer apresentação podendo utilizar ou não recursos visuais, sendo de sua inteira responsabilidade o manuseio do seu material;

seguido da arguição dos candidatos que poderá ser na língua inglesa.

8.4-Serão selecionados os 03 candidatos com maior nota em ordem crescente do 1º ao 3º lugar. Sendo agraciado a bolsa ao 1º lugar e os demais se constituirão em cadastro de reserva caso haja uma não aprovação do candidato escolhido pela University of Glasgow.

8.5-Serão utilizados como critérios na defesa da carta de intenção e experiência profissional:

<b>ITENS AVALIADOS NA APRESENTAÇÃO ORAL DA DEFESA DA CARTA DE INTENÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b>	<b>Pontuação</b>
Habilidade e clareza na apresentação	20%
Domínio do tema proposto e demonstração de conhecimento dos fundamentos científicos, conhecimento metodológico e viabilidade do projeto	30%
Clareza nas respostas realizadas pela comissão de seleção e admissão a respeito de sua atuação acadêmico-científica	50%

8.6-Será utilizado como **critério de desempate** os itens listados a seguir de acordo com a ordem crescente: 1-Candidatos com o menor tempo de formado após o mínimo exigido nessa chamada; 2-Candidatas do sexo feminino; 3-Candidatos que se auto declararem pretos, pardos e indígenas e 4-Candidatos que se auto declararem trans (Travestis e transgenros).

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
<b>Submissão de propostas por e-mail</b>	<b>De 14/11/2024 até 15/01/2025</b>
<b>Divulgação da homologação das inscrições</b>	<b>20/01/2025</b>
<b>Interposição de recursos</b>	<b>21/01/2025</b>
<b>Divulgação do cronograma da defesa da carta de intenção e descrição da sua experiência de trabalho descrita no item 8.1.3</b>	<b>22/01/2025</b>
<b>Realização da Defesa da carta de intenção e descrição da sua experiência de trabalho descrita no item 8.1.3 (Através do google meet)</b>	<b>23 a 24/01/2025</b>
<b>Divulgação do resultado da etapa defesa da carta de intenção e descrição da sua experiência de</b>	<b>27/01/2025</b>

<b>trabalho descrita no item 8.1.3.</b>	
<b>Interposição de recursos</b>	<b>28/01/2025</b>
<b>Divulgação do resultado final.</b>	<b>29/01/2025</b>
<b>Envio dos comprovantes do teste de Habilidade no idioma inglês</b>	<b>31/01/2025</b>
<b>Submissão de candidatura a University of Glasgow</b>	<b>Até 21/03/2025</b>
<b>Resultado da inscrição recebida pela University of Glasgow</b>	<b>Abril/2025</b>
<b>Notificação da concessão da bolsa de estudos a ser enviado ao candidato selecionado</b>	<b>Maior/2025</b>
<b>Conclua a tarefa CAS online da University of Glasgow</b>	<b>Junho/2025</b>
<b>Número CAS enviado para solicitação de visto</b>	<b>-</b>
<b>Voos reservados e processos financeiros concluídos</b>	<b>Julho/2025</b>
<b>Primeiro pagamento da bolsa recebido. Chegada ao Reino Unido.</b>	<b>Agosto/2025</b>
<b>Os cursos de mestrado começam em setembro. Reunião de boas-vindas com consórcio.</b>	<b>Setembro/2025</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os resultados serão divulgados na página do PPGSCA

(<https://www.ufpe.br/ppgsca/selecao>) conforme Cronograma deste Edital.

10.2 Os recursos deverão ser apresentados pelo(a) candidato(a), com a devida fundamentação, à coordenação do PPGSCA: [ppgsca.ccm@ufpe.br](mailto:ppgsca.ccm@ufpe.br).

10.3- Casos omissos não previstos nesta chamada serão dirimidos pela Comissão de Seleção da chamada.

**Recife, 11/11/2024**

Prof. Paulo Sávio Angeiras de Goes  
Coordenador do Projeto Core no Brasil

ANEXO 1-Ficha Síntese da Produção Acadêmica e da  
Experiência Profissional

**1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO (Sub-peso do item= 5)**

	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Programa de Monitoria	0,25/semestre	0,5
Programa de Monitoria em Saúde Coletiva	0,5/semestre	1,0
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	0,5/ano	1,0
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional na área de saúde coletiva	1,0/ano	2,0
Bolsista de Extensão	0,5/ano	1,0
Participação como bolsista voluntário em Projeto de Extensão	0,5 ano	0,5
Curso de Aperfeiçoamento (CH≥ 120 e < 360h) e	0,5/curso	1,0
Curso de Aperfeiçoamento (CH≥ 120 e < 360h) em Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Vigilância à Saúde.	1,0/curso	2,0
Programa de Residência concluída	1,0/ano	1,0
Programa de residência em Saúde Coletiva ou Saúde da Família concluída	2,0/ano	2,0
Artigo completo: publicado em periódico indexado	0,5/artigo	1,0
Artigo completo: publicado em periódico não indexado	0,25/artigo	1,0
Resumo publicado em Anais de eventos	0,25/resumo	0,5
Participação em Congresso: Palestrante/Conferencista/Mesa Redonda/Simpósio/Colóquio/Coordenador de mesa-redonda	0,25/participação	0,5
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,25/participação	0,5

**2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Sub-Peso do item= 5,0)**

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento etc.	<b>Pontuação/ Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública	0,5/ano	3,0
Professor efetivo de terceiro grau de instituição pública na área de saúde coletiva	1,0/ano	3,0
Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto de instituição pública na área de saúde coletiva	0,25/semestre	2,0

Professor efetivo de terceiro grau de instituições privadas ou professor substituto de instituição pública na área de saúde coletiva	0,5/ano	2,0
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoria de Residência/Internato	0,50/semestre	1,0
Preceptoria de Residência/Internato na área de saúde coletiva	1,0/semestre	1,0
Atuação profissional em serviço público com cargo efetivo na estratégia de saúde da família	1,0/ano	2,0
Atuação profissional em serviço público com contrato na estratégia de saúde da família	0,5	1,0